

REGULAMENTO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Paulo Afonso RUN 2026

ORGANIZAÇÃO

Art. 1 - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a corrida Paulo Afonso Run 2026.

OBJETIVOS

Art. 2 - Objetivo Geral: oferecer um evento de lazer que promova a atividade física e o esporte para os mais variados públicos e estimule a consciência para adoção de um estilo de vida mais saudável.

Art. 3 - Objetivos Específicos:

- Difundir a prática da caminhada e corrida de rua nas comunidade Paulo-afonsina;
- Integrar as famílias e da comunidade em geral, através de atividades paralelas ao evento, nas áreas de saúde, educação, lazer e cultura;
- Envolver públicos de diversas faixas etárias e diferentes níveis de aptidão física.

COORDENAÇÃO

Art. 4 - A coordenação Geral da Paulo Afonso Run 2026 é o órgão máximo durante a realização do evento.

INSCRIÇÕES

Art. 6 - O processo de inscrição para a prova Paulo Afonso Run 2026 será mediante:

PARÁGRAFO 1º - Inscrição através do preenchimento do cadastro no endereço eletrônico <http://www.chipower.com.br>.

PARÁGRAFO 2º - A confirmação da inscrição será mediante doação de leite, sendo:

I - Público geral: 1 pacote de leite em pó de 800g – doação para secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES), a confirmação da INSCRIÇÃO /vaga somente após a doação do alimento, conforme procedimento próprio:

- a) Doação de alimento específico, 1 PACOTE DE LEITE EM PÓ DE 800G, o item deve possuir data de validade acima de 90 dias, a partir da data da realização da prova.

O local e período de entrega do alimento será divulgado previamente, em período anterior a entrega de kits. Caso o atleta não realize a entrega do LEITE EM PÓ no período estipulado, sua inscrição será automaticamente cancelada e, a vaga será disponibilizada para outra pessoa.

PARÁGRAFO 3º - Ao se inscrever no evento, o participante o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro participante.

PROVAS E CATEGORIAS

Art. 7 - A prova de corrida será disputada com os seguintes critérios:

- a) ABERTA (direcionada ao público em geral).
- b) PESSOA COM DEFICIÊNCIA (exclusivo para pessoas com deficiência)

Art. 8 - As seguintes provas serão realizadas:

a) Prova de Corrida 5km

- Adulto aberto geral masculino
- Adulto aberto geral feminino
- PCD Cadeirante masculino
- PCD cadeirante feminino
- PCD andante masculino
- PCD andante feminino

b) Prova de Corrida 10km

- Adulto aberto geral masculino
- Adulto aberto geral feminino
- PCD Cadeirante masculino
- PCD cadeirante feminino
- PCD andante masculino
- PCD andante feminino

PARÁGRAFO ÚNICO – Para efeito de inscrição na prova, valerá o ano de Nascimento, ou seja, a idade em 31 de Dezembro do ano Corrente. A corrida de 5km possui limite de faixa etária a partir de 14 anos, e a corrida de 10km a partir

de 16 anos. Menores de idade deverão obrigatoriamente estar acompanhados do pais e/ou responsáveis legais.

Art. 09 - Será obrigatório o preenchimento e assinatura (electronica e/ou presencial – no ato da entrega do kit) do Termo de informação e resposabilidade pela aptidão para participação em prova esportiva, anexo a essa ficha e/ou na ficha eletrônica, disponível no endereço <http://www.chipower.com.br>.

Recomendamos rigorosamente avaliação médica previa e a realização de teste ergométrico a todos os participantes. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de apoio medico conforme as normas de organização de corridas. O atendimento medico de emergência será efetuado na rede pública.

PERCURSO

Art. 10 - O percurso será disputado nas distâncias de 5km e 10km (corrida) com circuito elaborado pela superintendência de esportes em cada localidade da prova.

PARÁGRAFO ÚNICO – É de responsabilidade da organização da prova a idealização, diulgação e sinalização de todo o percurso e arena da prova. No entanto, a realização do percurso durante a prova é exclusivamente do atleta, quaisquer que sejam as distâncias.

APURAÇÃO E RESULTADOS

Art. 11 - A apuração dos tempos será realizada por cronometragem eletrônica.com utilização de chip. Durante a competição, os atletas deverão passar pelos tapetes magnéticos para registro dos tempos. Haverá cronometragem da corrida, usando-se com referência o relógio da largada e Sistema de chip eletrônico.

PARÁGRAFO ÚNICO – A classificação dos participanete na prova será definida conforme sua colocação e será publicada no site www.chipower.com.br. Fará parte da classificação geral da corrida todo participante da etapa regularmente inscrito em sua respetiva prova.

PREMIAÇÃO

Art. 12 - A premiação de cada etapa/prova será constituída de:

5km geral masculino e feminino aberto:

1º lugar: R\$800,00 + troféu

2º lugar: R\$400,00 + troféu

3º lugar: R\$200,00 + troféu

10km geral masculino e feminino aberto:

1º lugar: R\$1.500,00 + troféu

2º lugar: R\$800,00 + troféu

3º lugar: R\$300,00 + troféu

5km masculino e feminino faixa etária:

14 à 19 - troféu

20 à 24 - troféu

25 à 29 - troféu

30 à 34 - troféu

35 à 39 - troféu

40 à 44 - troféu

45 à 49 - troféu

50 à 54 - troféu

55 à 59 - troféu

60 + - troféu

10km masculino e feminino faixa etária:

16 à 19 - troféu

20 à 24 - troféu

25 à 29 - troféu

30 à 34 - troféu

35 à 39 - troféu

40 à 44 - troféu

45 à 49 - troféu

50 à 54 - troféu

55 à 59 - troféu

60 + - troféu

5km masculino e feminino PCD andante – troféu

5km masculino e feminino PCD cadeirante – troféu

10km masculino e feminino PCD andante – troféu

10km masculino e feminino PCD cadeirante - troféu

Caminhada – medalha de participação

PARÁGRAFO ÚNICO – Os participantes da corrida que não estiverem presentes no momento da entrega do troféu a que dele fizer jus, terão um prazo de 30 (trinta) dias para solicitar à organização, por meio de telefone ou correio eletrônico, o envio do troféu ou retirá-lo na Superintendência de esportes de Paulo Afonso. Caso o participante deseje o envio do seu troféu conforme previsto no item anterior, poderá recebê-lo em qualquer lugar do território brasileiro, serviço pelos correios, desde que pague os custos de remessa (envio, embalagem, seguros e outros).

KIT DO ATLETA

Art. 13 - O material de participação (Kit) que não for retirado pelo atleta nos dias determinados e nas condições previstas neste regulamento não será entregue em data posterior. Não serão entregues kits de corrida a terceiros sem apresentação do documento do atleta. Outra modelagem será disponibilizada conforme o lote, eximindo-se os organizadores da prova de qualquer responsabilidade quanto à uniformidade desse item.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os kits deverão ser retirados pelos atletas, em data a ser divulgada no site, geralmente um ou dois dias antes da realização da prova, mediante apresentação de documento oficial com foto. A retirada por terceiros se dará mediante apresentação de documento oficial com foto, original ou fotocópia ou foto do documento com foto no celular do participante inscrito. O número de peito deverá ser fixado na parte da frente da camisa do participante, no momento da prova.

DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Art. 14 - Para a efetivação de sua inscrição na prova PAULO AFONSO RUN 2026, o participante deverá realizar o preenchimento do cadastro no endereço eletrônico <http://www.chipower.com.br>, no período definido e divulgado previamente, devendo fornecer os dados pessoais solicitados, e entregar o Leite em pó de 800g nos dias e locais acordados previamente.

Art. 15 - Os dados pessoais coletados no momento da inscrição do participante serão controlados pela SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO.

Art. 16 - Para efetivação de sua inscrição, o participante deverá fornecer os seguintes dados pessoais:

- a) Nome e Sobrenome: necessários para identificação do participante, confirmação da entrega de alimentos, emissão do Kit do atleta e cronometragem;
- b) E-mail: necessário para confirmação da inscrição e comunicação entre a organização e o participante;
- c) CPF: necessário para identificação do participante, visto que há similaridades com nomes e sobrenomes dos inscritos, para evitar duplicidade;
- d) Celular: necessário para comunicação entre a organização e o participante, caso seja necessário;
- e) Sexo: necessário para determinar a categoria do participante na prova, visto que a mesma é separada nos naipes masculino e feminino;
- f) Data de nascimento: necessário para a efetivação da inscrição, checagem e cumprimento dos termos do Regulamento, determinar a prova do participante, visto que há idade mínima para as mesmas;
- g) Município de Residência: necessário para identificação do público participante da prova, visto que algumas provas ocorrem em municípios que não possuem Unidade Sesc;
- h) Comprovante de residência: necessário em caso de premiação para categoria local

Art. 17 – A Prefeitura Municipal de Paulo Afonso poderá compartilhar os dados pessoais dos participantes com contratados e prestadores de serviços que tratam tais dados em nome da Prefeitura Municipal de Paulo Afonso para finalidades relacionadas ao presente Regulamento, tais como, empresa de cronometragem, serviços e profissionais de saúde, se for necessário. Sempre que possível, estes terceiros assumirão a função de operadores no tratamento de dados pessoais, devendo tratar tais informações de acordo com as instruções da Superintendência de Esportes.

Art. 18 – Os dados pessoais do participante serão armazenados, pelo prazo máximo de 10 (dez) anos, com a adoção de medidas técnicas e administrativas suficientes para sua proteção. Como não existem sistemas de segurança infalíveis ou invioláveis, a Prefeitura Municipal de Paulo Afonso não se responsabiliza por qualquer dano, prejuízo ou perda de informação de participante inscrito causado por condutas de terceiros, bem como nos casos de evento fortuito ou de força maior alheio ao seu controle.

Art. 19 - Os participantes inscritos têm direito, mediante requisição ao Encarregado de Proteção de Dados:

- I. Confirmação da existência de tratamento;
- II. Acesso aos dados pessoais;
- III. Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- IV. Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto nesta Lei;
- V. Revogação do consentimento e consequente eliminação dos dados pessoais tratados, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da LGPD;
- VI. Informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados;
- VII. Informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa;

Art. 20 - No site de inscrição poderão existir links de acesso para outros sites com conteúdo e Política de Privacidade próprios. A Prefeitura Municipal de Paulo Afonso não se responsabiliza pelas práticas adotadas em sites de terceiros. Sempre consulte a Política de Privacidade e os Termos de Uso dos sites de terceiros antes de utilizar seus serviços ou fornecer seus dados pessoais. Caso discorde das práticas do terceiro, não utilize seus serviços.

Art. 21 – A Prefeitura Municipal de Paulo Afonso, valoriza muito a confiança de seu público, razão pela qual tem o prazer de responder a qualquer pergunta ou dúvida.

sobre o tratamento de dados pessoais. Para qualquer dúvida não suficientemente abordada neste Regulamento ou caso deseje informações mais detalhadas sobre o tema, o interessado deverá entrar em contato com a Superintendência de Esportes.

Art. 22 – A prova Paulo Afonso Run é destinada a pessoas localizadas no Brasil e o tratamento de dados pessoais será regulado, além deste Regulamento, pela Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018) e demais legislações locais aplicáveis.

DISPOSIÇÕES

FINAIS

Art. 23 – A organização poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso.

Art. 24 - Independente do controle de trânsito, os atletas deverão manter-se dentro do percurso, conforme orientação dos fiscais. A não-obediência poderá levar à desclassificação do atleta. A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá staffs para a orientação dos participantes.

Art. 25 - A organização da prova reserva-se ao direito exclusivo de utilizar fotos e filmagens oficiais da prova, com imagens dos participantes.

Art. 26 - Qualquer atitude antidesportiva julgada pela organização do evento será de desclassificação do atleta na prova. O participante que, em qualquer momento, deixar de atender às regras descritas neste regulamento ou, por omissão, deixar de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos organizadores) à organização qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste evento.

Art. 27 - A prova será realizada com qualquer condição climática, desde que não coloque em risco a segurança dos participantes. Decisão e condição que será julgada pelos coordenadores gerais da prova.

Art. 28 - Atletas não inscritos não passarão pelo funil de chegada. A organização da prova não se responsabiliza por qualquer acidente ou dano a que esses venham sofrer, antes, durante e após o evento. Todos os atletas inscritos devem passar pelo funil de chegada. Colabore e participe inscrito para usufruir dos benefícios da prova.

PARÁGRAFO ÚNICO - O participante assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética e que treinou adequadamente para o evento. A direção técnica da prova reserva-se o direito de incluir no evento participante especialmente convidado.

Art. 29 - A organização da prova reserva-se ao direito de solicitar, a qualquer momento, a documentação do atleta para fins de comprovação da idade do mesmo.

Art. 30 - Serão disponibilizados sanitários químicos (quando necessário) e guarda-volumes no local de largada/chegada da prova. A organização não recomenda que sejam deixados objetos de valor no guarda-volumes, tais como: relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, etc.

A organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no guarda-volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia. Este serviço se encerrará 2h após a largada oficial da prova. Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como de seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independentemente do motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os participantes venham a sofrer durante o evento.

Art. 31 - A organização do evento disponibiliza o atendimento médico no local da prova (médicos, enfermeiros, ambulância) para os primeiros socorros em caso de algum acidente que possa vir acontecer com os participantes.

Art. 32 - Serão fornecidas frutas, a fim de repor alguns nutrientes que foram perdidos durante a realização da prova.

Art. 33 – Haverá pontos de hidratação (água), durante o percurso e pós prova.

Art. 34 - A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar itens e regras deste regulamento (percurso, horários, cor e itens do kit, dentre outras) total ou parcialmente.

Art. 35 - Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do evento.

Art. 36 - Normas adicionais:

- É obrigatório o uso da numeração de atleta localizada no peito nas categorias de 5km, 10 km e caminhada.
- É proibido correr sem utilizar camisa, ou seja, com o torso nu. O descumprimento desta regra ensejará a desclassificação do atleta.

Art. 37 - O descumprimento das regras dispostas neste regulamento poderá implicar em desclassificação do atleta, sem direito a recurso.

Art. 38 - No ato da inscrição, o atleta estará concordando com as condições estipuladas neste regulamento, assim como:

- Declara que, ao inscrever-se na prova acima indicada, leu e compreendeu todos os termos, condições e obrigações do Regulamento, QUE FOI VISUALIZADO PREVIAMENTE, com conteúdo disponível no site da prova antes de sua realização, uma vez que a participação na corrida apresenta riscos inerentes à saúde do participante, que vão desde arranhões e quedas, à desidratação, desmaio, fratura, rompimento de tensão ou ligamento, a ocorrências mais graves, que se tornam mais comuns se o participante não apresenta condições clínicas para a prova (a exemplo de acidente vascular cerebral - AVC, desmaios com crises convulsivas por hipertensão arterial, complicações cardíacas que podem ir de taquicardia sinusal a fibrilação ventricular), podendo levar ao óbito, sendo, inclusive, CONTRAINDICADA PARA PESSOAS PORTADORAS DE HIPERTENSÃO, GRAVIDEZ, DISTÚRBIOS CARDIOVASCULARES OU CEREBROVASCULARES E OSTEOPOROSE.
- Entende que o material e equipamentos necessários para a sua participação neste evento, são da sua inteira responsabilidade, tanto em obtê-los, como por sua guarda e zelo.
- DECLARA, para todos os fins admitidos pelas leis brasileiras, que sua inscrição nesta prova é feita por livre e espontânea vontade e que NESTA DATA não existe qualquer recomendação médica que impeça sua participação.
- Fica ciente que suas imagens e voz em contexto público e geral, como largada/chegada.

mais de uma pessoa na imagem, que venham a ser colhidas durante a realização

desta prova pela Prefeitura Municipal de Paulo Afonso, poderão ser utilizadas para fins publicitários, conexos e de divulgação, especialmente quando em contexto público e geral, renunciando a qualquer remuneração ou indenização.

- Autoriza também a qualquer membro da Equipe de Saúde da prova a assisti-lo, assim como a realizar nele todos os procedimentos diagnósticos necessários para tal atendimento. Está ciente que a Equipe de Saúde da prova tem como objetivo somente o atendimento às intercorrências médicas que sucederem durante a prova e a remoção dos atendidos para os hospitais de retaguarda designado, não sendo responsável por sua avaliação médica prévia à prova, que é da sua responsabilidade individual.

- Afirma que não correrá a prova se estiver medicamente incapacitado(a), mal treinado(a) ou indisposto(a) na semana anterior à prova ou no dia dela, e exclui de toda responsabilidade civil, em seu nome, de seus herdeiros e sucessores, a organização do evento, bem como todos os promotores e patrocinadores, caso corra sem condições, assumindo todos os riscos associados com o correr neste evento, inclusive, mas não somente, com efeitos do tempo, quedas, acidentes e contato com outros competidores, voluntários ou espectadores. Assim sendo, ESTÁ CIENTE DE QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO NÃO PODERÁ SER RESPONSABILIZADA POR QUAISQUER DANOS MATERIAIS, MORAIS OU FÍSICOS, que porventura venha a sofrer, pela participação nesta CORRIDA.

- Este regulamento poderá ser alterado, atualizado ou complementado, a qualquer momento, pela Superintendência de Esportes, visando garantir a segurança dos participantes, o bom andamento do evento e o atendimento às determinações dos órgãos públicos competentes.

- Quaisquer modificações, atualizações ou comunicados oficiais referentes ao evento serão divulgados pelos canais oficiais da organização, como site, redes sociais e grupos de comunicação do evento.

- Os casos omissos, dúvidas e situações não previstas neste regulamento serão resolvidos exclusivamente pela comissão organizadora, não cabendo recurso de qualquer natureza.